

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

RESOLUÇÃO Nº06/2023 de 19 de dezembro de 2023

Câmara Municipal de Itiquira
PROVADO EM 19/12/23

“Dispõe sobre Autorização para a entrega de bens inservíveis ao Poder Executivo Municipal e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA-MT, no uso de suas atribuições legais, no uso das atribuições constantes do artigo 38, inciso VIII, Alínea “a”, do Regimento Interno, propõe a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam declarados como inservíveis para a Câmara Municipal de Itiquira os bens móveis listados no Anexo II desta Resolução.

Art. 2º - O Presidente da Câmara Municipal fica autorizado a repassar ao Poder Executivo Municipal os bens inservíveis da Câmara Municipal descritos no Anexo II desta Resolução, mediante termo de entrega.

Art. 3º - O Termo de Entrega – Anexo I e a Relação de bens inservíveis – Anexo II, integram a presente Resolução.

Art. 4º - Efetuada a devolução, será dado baixa nos registros patrimoniais desta Casa de Leis, com os registros necessários.

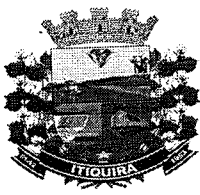
Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Itiquira-MT, 19 de dezembro de 2023.

José Carlos Batista
Presidente

Eufrazio Cabral da Costa
2º Secretário

Ademir Dal Bert
1º Secretário



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

ANEXO I

TERMO DE ENTREGA

A Câmara Municipal de Itiquira – Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo Presidente José Carlos Batista, efetua a entrega dos bens móveis inservíveis da Câmara Municipal de Itiquira, e que constam da relação anexa ao presente “Termo de Entrega”, sendo assinada pelos mesmos signatários deste documento.

Ao aderir ao presente, o Poder Executivo Municipal atesta o recebimento dos bens relacionados.

E por estarem de acordo, firmam este documento em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença das pessoas abaixo relacionadas, para que produza seus efeitos legais.

Itiquira, de de 2023.



Pode Legislativo Municipal

Poder Executivo Municipal



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

ANEXO II

RELAÇÃO DOS BENS INSERVÍVEIS

Item	Objeto	N.º placa	Valor da aquisição R\$	Valor atual R\$	Motivo mudança de estado	Estado de conservação atual
01	Armário compensado com 02 portas marca belo cor cinza com chave	0051	R\$ 500,00	R\$ 128,53	Bem deteriorado (Inservível)	Ruim
02	Monitor lcd 14 polegadas adc	0100	R\$ 550,00	R\$ 80,11	Aparelho queimado (Irrecuperável)	Ruim
03	Armário/ Prateleira cor preta com duas portas com chave e duas divisórias	0120	R\$ 680,00	R\$ 136,73	Bem deteriorado (Inservível)	Péssimo
04	Armário/ Prateleira cor preta com duas portas com chave e duas divisórias	0137	R\$ 680,00	R\$ 142,27	Bem deteriorado (Inservível)	Péssimo
05	Computador preto/prata marca satélite	0147	R\$ 1.938,40	R\$ 310,54	Bem deteriorado (Inservível)	Péssimo
06	Armário/ Prateleira cor preta com duas portas com chave e duas divisórias	0150	R\$ 680,00	R\$ 142,27	Bem deteriorado (Inservível)	Péssimo
07	Mesa para escritorio com 02 gavetas 150/70/75 cor preta	0177	R\$ 220,00	R\$ 60,58	Bem ocioso	Bom
08	Ar condicionado split cor gelo marca Komeco	0179	R\$ 1.550,00	R\$ 346,05	Queimado (Inservível)	Péssimo
09	Ar condicionado split cor gelo marca Komeco	0192	R\$ 1.550,00	R\$ 346,31	Queimado (Inservível)	bom
10	Armário/ Prateleira cor preta com duas portas com chave e duas divisórias	0194	R\$ 680,00	R\$ 142,34	Bem deteriorado (Inservível)	Péssimo



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

11	Monitor 14 polegada marca Aoc cor preto	0197	R\$ 560,00	R\$ 79,85	Aparelho queimado (Inservível)	Bom
12	Mesa para escritorio com 02 gavetas 150/70/75 cor preta	0221	R\$ 220,00	R\$ 66,36	Bem ocioso	Bom
13	Armário prateleira cor preta com duas portas com chave e duas divisórias	0231	R\$ 680,00	R\$ 142,62	Bem deteriorado (Inservível)	Ruim
14	Bebedouro de mesa cor creme, master frio fresk	0259	R\$ 650,00	R\$ 107,20	Aparelho queimado (irrecuperável)	péssimo
15	Mesa escritorio grande cor preta	0279	R\$ 782,70	R\$ 238,61	Bem ocioso	Bom
16	Caixa de som cor preta media	0281	R\$ 220,00	R\$ 61,83	Bem inservível	Ruim
17	Caixa de som cor preta grande	0283	R\$ 250,00	R\$ 57,87	Bem inservível	Ruim
18	Caixa de som cor preta grande	0284	R\$ 250,00	R\$ 63,41	Bem inservível	Ruim
19	Caixa de som cor preta grande	0285	R\$ 250,00	R\$ 64,38	Bem inservível	Ruim
20	Amplificador na cor preta, audio leader al 3,0,2,0	0292	R\$ 1.200,00	R\$ 366,25	Bem inservível	Ruim
21	Armário de 03 portas cor bege de parede	0395	R\$ 450,00	R\$ 85,54	Bem inservível	Ruim
22	Armário de 02 porta cor bege de parede	0396	R\$ 280,00	R\$ 62,45	Bem inservível	Ruim
23	Armário de pia com 04 gavetas e portas cor bege de parede	0397	R\$ 550,00	R\$ 145,11	Bem inservível	ruim
24	Balcao com 04 gavetas e 02 portas cor bege	0398	R\$ 480,00	R\$ 127,86	Bem inservível	Ruim
25	Armário de 6 portas berge	0400	R\$ 760,00	R\$ 151,81	Bem ocioso	Bom
26	Data show sony crimaphoto lcp	0416	R\$ 450,00	R\$ 136,55	Inservível	pessimo



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

27	Mesa para escritorio com 02 gaveta cor preta	0425	R\$ 220,00	R\$ 66,36	Bem ocioso	Bom
28	Mesa para escritorio com duas gavetas 150/70/75 cor preta	0430	R\$ 220,00	R\$ 66,36	Bem ocioso	Bom
29	Mesa para escritorio em l 150/120/70/75 com 03 gavetas	0461	R\$ 1.300,00	R\$ 209,92	Bem ocioso	Bom
30	Mesa de madeira com gaveta	0616	R\$ 650,00	R\$ 156,58	Bem ocioso	Ótimo
31	Armário de aço	0634	R\$ 460,00	R\$ 120,02	antieconômico	Bom
32	Ar condicionado 12.000 Btu LG	0646	R\$ 1.200,00	R\$ 368,25	Queimado (Inservível)	Péssimo
33	Impressora 8080 Brother	0667	R\$ 3.050,00	R\$ 562,73	Drive queimado, descontinuada (irrecuperável)	Péssimo
34	Impressora 8080 Brother	0668	R\$ 3.050,00	R\$ 550,68	Drive queimado, descontinuada (irrecuperável)	Péssimo
35	Câmera digital modelo P 510	0669	R\$ 1.700,00	R\$ 311,81	Bem deteriorado (Inservível)	Péssimo
36	Microcomputador completo DEN Corel 13,2100 3.1GHZ 3MB ASUS P8H161-M, 4G HD 500 DVD RW, GAB 04 BARRA com sistema operacional WINDOWS Professional XP	0688	R\$ 1.202,00	R\$ 222,50	Defeito na placa mãe (inservível)	Péssimo
37	Roçadeira OS 55G	0698	R\$ 681,08	R\$ 237,42	Irrecuperável	péssimo
38	Lavadora PS 10G	0699	R\$ 671,76	R\$ 234,78		



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

39	Impressora Brother DCP 9020 CDN	0735	R\$ 3.500,00	R\$ 1.350,31	Queimado (antieconômico)	Péssimo
40	Ar condicionado de 9.000 btus sprinter	0749	R\$ 999,01	R\$ 397,52	Aparelho queimado (antieconômico)	Péssimo
41	Computador completo contendo 4 GB de memória processador L3 e HD de 1 TB	0759	R\$ 7.750,00	R\$ 710,48	Placa mãe queimada (Inservível)	Péssimo
42	Monitor	0761	R\$ 460,00	R\$ 186,98	Queimado (Inservível)	Péssimo
43	Impressora Multifuncional Brother MFCL6702DW	0827	R\$ 3.285,00	R\$ 328,50	Fusor queimado (Inservível)	Péssimo
Valor total			47.459,95	R\$ 9.874,63		

2

Art. 4º Fica suspensa a contagem de prazos administrativos no período de 26 a 29 de dezembro de 2023.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Rosa Pereira Campos", Gabinete do Prefeito, Itiquira/MT aos 20 de dezembro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FABIANO DALLA VALLE

Prefeito Municipal

**CAMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº06/2023 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023**

"Dispõe sobre Autorização para a entrega de bens inservíveis ao Poder Executivo Municipal e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA-MT, no uso de suas atribuições legais, no uso das atribuições constantes do artigo 38, inciso VIII, Alínea "a", do Regimento Interno, propõe a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam declarados como inservíveis para a Câmara Municipal de Itiquira os bens móveis listados no Anexo II desta Resolução.

Art. 2º - O Presidente da Câmara Municipal fica autorizado a repassar ao Poder Executivo Municipal os bens inservíveis da Câmara Municipal descritos no Anexo II desta Resolução, mediante termo de entrega.

Art. 3º - O Termo de Entrega – Anexo I e a Relação de bens inservíveis – Anexo II, integram a presente Resolução.

Art. 4º - Efetuada a devolução, será dado baixa nos registros patrimoniais desta Casa de Leis, com os registros necessários.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Itiquira-MT, 19 de dezembro de 2023.

José Carlos Batista Presidente		Ademir Dal Bert 1º Secretário
	Eufrazio Cabral da Costa 2º Secretário	

ANEXO I

TERMO DE ENTREGA

A Câmara Municipal de Itiquira – Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo Presidente José Carlos Batista, efetua a entrega dos bens móveis inservíveis da Câmara Municipal de Itiquira, e que constam da relação anexa ao presente "Termo de Entrega", sendo assinada pelos mesmos signatários deste documento.

Ao aderir ao presente, o Poder Executivo Municipal atesta o recebimento dos bens relacionados.

E por estarem de acordo, firmam este documento em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença das pessoas abaixo relacionadas, para que produza seus efeitos legais.

Itiquira, de de 2023.

Pode Legislativo Municipal

Poder Executivo Municipal

ANEXO II

RELAÇÃO DOS BENS INSERVÍVEIS

Item	Objeto	N.º placa	Valor da aquisição R\$	Valor atual R\$	Motivo mudança de estado	Estado de conservação atual
01	Armário compensado com 02 portas marca belo cor cinza com chave	0051	R\$ 500,00	R\$ 128,53	Bem deteriorado (Inservível)	Ruim
02	Monitor lcd 14 polegadas adc	0100	R\$ 550,00	R\$ 80,11	Aparelho queimado (Irrecuperável)	Ruim
03	Armário/ Prateleira cor preta com duas portas com chave e duas divisórias	0120	R\$ 680,00	R\$ 136,73	Bem deteriorado (Inservível)	Péssimo
04	Armário/ Prateleira cor preta com duas portas com chave e duas divisórias	0137	R\$ 680,00	R\$ 142,27	Bem deteriorado (Inservível)	Péssimo
05	Computador preto/prata marca satélite	0147	R\$ 1.938,40	R\$ 310,54	Bem deteriorado (Inservível)	Péssimo
06	Armário/ Prateleira cor preta com duas portas com chave e duas divisórias	0150	R\$ 680,00	R\$ 142,27	Bem deteriorado	Péssimo

					(Inservível)	
07	Mesa para escritório com 02 gavetas 150/70/75 cor preta	0177	R\$ 220,00	R\$ 60,58	Bem ocioso	Bom
08	Ar condicionado split cor gelo marca Komeco	0179	R\$ 1.550,00	R\$ 346,05	Queimado (Inservível)	Péssimo
09	Ar condicionado split cor gelo marca Komeco	0192	R\$ 1.550,00	R\$ 346,31	Queimado (Inservível)	bom
10	Armário/ Prateleira cor preta com duas portas com chave e duas divisórias	0194	R\$ 680,00	R\$ 142,34	Bem deteriorado (Inservível)	Péssimo
11	Monitor 14 polegada marca Aoc cor preto	0197	R\$ 560,00	R\$ 79,85	Aparelho queimado (Inservível)	Bom
12	Mesa para escritório com 02 gavetas 150/70/75 cor preta	0221	R\$ 220,00	R\$ 66,36	Bem ocioso	Bom
13	Armário prateleira cor preta com duas portas com chave e duas divisórias	0231	R\$ 680,00	R\$ 142,62	Bem deteriorado (Inservível)	Ruim
14	Bebedouro de mesa cor creme, master frio fresk	0259	R\$ 650,00	R\$ 107,20	Aparelho queimado (irrecuperável)	péssimo
15	Mesa escritorio grande cor preta	0279	R\$ 782,70	R\$ 238,61	Bem ocioso	Bom
16	Caixa de som cor preta media	0281	R\$ 220,00	R\$ 61,83	Bem inservível	Ruim
17	Caixa de som cor preta grande	0283	R\$ 250,00	R\$ 57,87	Bem inservível	Ruim
18	Caixa de som cor preta grande	0284	R\$ 250,00	R\$ 63,41	Bem inservível	Ruim
19	Caixa de som cor preta grande	0285	R\$ 250,00	R\$ 64,38	Bem inservível	Ruim
20	Amplificador na cor preta, audio leader al 3,0,2,0	0292	R\$ 1.200,00	R\$ 366,25	Bem inservível	Ruim
21	Armário de 03 portas cor bege de parede	0395	R\$ 450,00	R\$ 85,54	Bem inservível	Ruim
22	Armário de 02 porta cor bege de parede	0396	R\$ 280,00	R\$ 62,45	Bem inservível	Ruim
23	Armário de pia com 04 gavetas e portas cor bege de parede	0397	R\$ 550,00	R\$ 145,11	Bem inservível	ruim
24	Balcao com 04 gavetas e 02 portas cor bege	0398	R\$ 480,00	R\$ 127,86	Bem inservível	Ruim
25	Armário de 6 portas bege	0400	R\$ 760,00	R\$ 151,81	Bem ocioso	Bom
26	Data show sony cmmaphoto lcp	0416	R\$ 450,00	R\$ 136,55	Inservível	péssimo
27	Mesa para escritório com 02 gaveta cor preta	0425	R\$ 220,00	R\$ 66,36	Bem ocioso	Bom
28	Mesa para escritório com duas gavetas 150/70/75 cor preta	0430	R\$ 220,00	R\$ 66,36	Bem ocioso	Bom
29	Mesa para escritório em l 150/120/70/75 com 03 gavetas	0461	R\$ 1.300,00	R\$ 209,92	Bem ocioso	Bom
30	Mesa de madeira com gaveta	0616	R\$ 650,00	R\$ 156,58	Bem ocioso	Ótimo
31	Armário de aço	0634	R\$ 460,00	R\$ 120,02	antieconômico	Bom
32	Ar condicionado 12.000 Btu LG	0646	R\$ 1.200,00	R\$ 368,25	Queimado (Inservível)	Péssimo
33	Impressora 8080 Brother	0667	R\$ 3.050,00	R\$ 562,73	Drive queimado, descontinuada (irrecuperável)	Péssimo
34	Impressora 8080 Brother	0668	R\$ 3.050,00	R\$ 550,68	Drive queimado, descontinuada (irrecuperável)	Péssimo
35	Câmera digital modelo P 510	0669	R\$ 1.700,00	R\$ 311,81	Bem deteriorado (Inservível)	Péssimo
36	Microcomputador completo DEN Corel 13,2100 3.1GHZ 3MB ASUS P8H161-M, 4G HD 500 DVD RW, GAB 04 BARRA com sistema operacional WINDOWS Profissional XP	0688	R\$ 1.202,00	R\$ 222,50	Defeito na placa mãe (inservível)	Péssimo
37	Roçadeira OS 55G	0698	R\$ 681,08	R\$ 237,42	Irrecuperável	péssimo
38	Lavadora PS 10G	0699	R\$ 671,76	R\$ 234,78		
39	Impressora Brother DCP 9020 CDN	0735	R\$ 3.500,00	R\$ 1.350,31	Queimado (antieconômico)	Péssimo
40	Ar condicionado de 9.000 btus sprinter	0749	R\$ 999,01	R\$ 397,52	Aparelho queimado (antieconômico)	Péssimo
41	Computador completo contendo 4 GB de memoria processador L3 e HD de 1 TB	0759	R\$ 7.750,00	R\$ 710,48	Placa mãe queimada (Inservível)	Péssimo
42	Monitor	0761	R\$ 460,00	R\$ 186,98	Queimado (Inservível)	Péssimo
43	Impressora Multifuncional Brother MFCL6702DW	0827	R\$ 3.285,00	R\$ 328,50	Fusor queimado	Péssimo

				(Inservível)
Valor total	47.459,95	R\$ 9.874,63		

**CAMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2023**

Aprova o Parecer Técnico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Aprova as contas de Governo do Poder Executivo Municipal de Itiquira-MT, relativas ao Exercício de 2022, de responsabilidade do Exmo. Prefeito Sr. Fabiano Dalla Valle.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA APROVA E A MESA DIRETORA DESTA CASA, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Itiquira-MT, relativas ao exercício de 2022, de responsabilidade do Gestor Sr. Fabiano Dalla Valle, em conformidade com o parecer prévio, emitido pelo Colendo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso referente ao Processo nº 8.939-7/2022, atendido todo procedimento regimental

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Itiquira/MT, 19 de dezembro de 2023.

José Carlos Batista Presidente		Ademir Dal Berti 1º Secretário
	Eufrazio Cabral da Costa 2º secretário	

**CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 071/2023

RECONHEÇO E RATIFICO com base na Lei Federal de Licitação 8666/93, o processo de inexigibilidade nº 14/2023, oriundo do processo administrativo nº 71/2023, com fundamento no artigo 13 e 25 da lei 8666/93, para a empresa: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, nome fantasia "NP Tecnologia" opera com o CNPJ 07.797.967/0001-95 e tem sua sede localizada na Rua Izabel A Redentora, 2356, Edifício Loewen sala 117 - Centro, CEP 83.005-010, São José dos Pinhais - PR. Telefone: (41) 3010-3253, e-mail: financeiro@negociospublicos.com.br.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema *on line* do "BANCO DE PREÇOS", através de assinatura, com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.580,00 (onze mil, quinhentos e oitenta reais).

Itiquira-MT, 20 de dezembro de 2023.

JOSÉ CARLOS BATISTA

Ver. Presidente

Gestão 2023/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

**PREV-JACI
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 08/2022.**

Contratante: Fundo Municipal de Previdência Social - Prev-Jaci

Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA

Objeto: O objeto do presente TERMO ADITIVO trata da prorrogação de prazo na prestação de serviços conforme previsto no Contrato Particular de Prestação de Serviços nº 08/2022.

Periodo: prazo de vigência contratual em 12 (doze) meses a partir de 01/01/2024, com término em 31/12/2024.

Dos Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes da execução do presente termo aditivo correrão por conta de recursos próprios, alocados na seguinte dotação orçamentária:

- 000021 Prev Jaci
- 000001 Fundo previdenciário
- 000004 Administração
- 000122 Administração Geral
- 000026 gestão Política Prev Jaci
- 2065 Manutenção e Encargos com a Prev Jaci
- 3.3.90.39.00.00.00 Outros serviços de Terceiros - Pessoa jurídica

Do fundamento legal e justificativa - O presente aditivo encontra embasamento legal no Artigo 57, IV da Lei nº 8.666/93.

Jaciara-MT, 07 de dezembro de 2023

Menah Remberg G. da Silva

Dir. Executivo Prev-Jaci

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023.

O Prefeito Municipal de Jangada, Estado de Mato Grosso, Sr. **ROGERIO DE OLIVEIRA MEIRA**, torna público que, em virtude de haver concordado com a justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Cultura, no processo de contratação da empresa: **R. ALVES TORTATO-ME**, inscrita no CNPJ Nº 25.266.866/0001-70, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PORTAL TRELHAÇO PARA ATENDER O EVENTO "NATAL ILUMINADO 2023" NO MUNICÍPIO DE JANGADA-MT**, mediante o pagamento de valor total de R\$ 15.500,00 (QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS). **Onde formulou-se expediente de Dispensa de Licitação nº 019/2023**, conforme disposição do art. 24, inciso II, art. 26 da Lei Federal 8.666/93, e no que couber o Decreto Federal Nº 9.412/2018, Ratifica o Presente Processo e autoriza a execução dos serviços do Objeto Licitado.

Jangada/MT, 20 de Dezembro de 2023.

ROGERIO DE OLIVEIRA MEIRA

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 037/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PORTAL TRELHAÇO PARA ATENDER O EVENTO "NATAL ILUMINADO 2023" NO MUNICÍPIO DE JANGADA-MT.

PRAZO: 20/12/2023 à 29/12/2024

VALOR: R\$ 15.500,00 (QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS).